



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100025301

Reclamante/Consumidor(a): JEFERSSON OLIVEIRA FERNANDES, **CNPJ/CPF:** 069.630.393-05, **Endereço:** Rua José Ferreira da Costa - 637 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-430, **Telefone:** (85) 98559-0879, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA, **CPF/CNPJ:** 09.115.657/0001-79, **Endereço:** Rodovia BR-101 - KM 114, N° 2.050, SALA 13 - Salseiros - Itajaí - SC - 88311-600, **E-mail:** apoio1.rodriguesadvocacia@gmail.com.

Ao(s) 12 de Fevereiro de 2026 às 11h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - N° 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). JEFERSSON OLIVEIRA FERNANDES e o Fornecedor MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA, representado pelo(a) Sr(a). IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob n° 066.305.206-88. Tendo apresentado durante o ato, carta de preposto e defesa administrativa.

Dada a palavra ao(à) preposto(a) do fornecedor reclamado MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA., o(a) Sr(a) Izabella de Oliveira Rodrigues, esta informa que, diante do exposto, mediante assinatura de Termo de Acordo entre as partes, foi ofertada a troca do produto ou a restituição do valor do equipamento, além do reembolso dos custos de instalação, mediante apresentação de nota fiscal.

Para a conclusão da oferta aceita, o cumprimento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Acordo entre as partes.

Dada a palavra ao(à) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a) **Jefersson Oliveira Fernandes**, este informa que, quanto à nota fiscal do serviço realizado na instalação do equipamento, o site do fabricante **Midea** não a disponibilizou, fornecendo apenas cartões Blue Card.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

DO CONCILIADOR

Neste ato, a representante do fornecedor apresentou, como proposta de acordo, mediante assinatura de Termo de Acordo, a troca do produto ou a restituição do valor do equipamento, além do reembolso dos custos de instalação, mediante apresentação de nota fiscal..

Ressaltou que a conclusão da oferta aceita ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Acordo entre as partes.

Endereço: Rua 04, N° 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Informou, ainda, que, para a efetivação da proposta de acordo, caso a parte reclamante tenha interesse na proposta apresentada, deverá encaminhar o aceite para o e-mail mideapg@pgadvogados.com.br, informando:

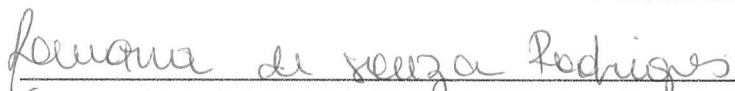
- 1) Nome completo
- 2) Número da reclamação junto ao Procon
- 3) Apresentando ainda cópia do RG ou CNH; e cópia da nota fiscal.
- 4) Informar qual das opções foi aceita do acordo, em caso de restituição informar todos os dados Bancários. Fica registrado que o consumidor aceitou a proposta, tendo este concordado.

Em caso de descumprimento do acordo supra, o órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 12 de Fevereiro de 2026 .



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))



JEFFERSSON OLIVEIRA FERNANDES (Consumidor(a))

PRESEÇA VIRTUAL
IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Preposto(a))
MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA (Fornecedor)

